EM: 10 104 114 SESSÃO ORDINÁRIA

<u>PARECER</u> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

PROJETO DE LEI Nº 212/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 039/2024

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe "Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 38 Projeto Rio Alto - ASPROSA"

I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal propõe declarar como Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 38 Projeto Rio Alto – ASPROSA.

II - ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão Constituição e Justiça, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

HI-VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 212/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em Reunião realizada no dia 1º de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 212/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Daniel Felix da Silva/

Adriano de Almeida Lima

Vereador Presidente Vereador Relator

Renato Leitão dos Santos

Vereador Membro